



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1224, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5/10/2012, **GABRIEL CARVALHO REIS**, matrícula 3790-7, servidor sem vínculo com a Administração Pública Federal, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB